

AUTO DE AVALIAÇÃO - 2 via

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (16/03/2022), em cumprimento ao referido mandado do MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível, tendo como autor Maria Cândida Bento e Outro (s), e como réu Ivanilde Saraiva, autos nº. 5012010-53.2021, sendo que me dirigi ao imóvel, situado à Avenida José França, nº 416, Bairro Josa Bernardino II, Nesta cidade e Comarca de Uberaba, onde, procedi a AVALIAÇÃO do bem, conforme descrição abaixo:

BEM IMÓVEL:

01) - Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Josa Bernardino II", à Avenida 1, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formando pelo lote 13 da quadra 16, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 14, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 12 e dez metros de largura dos fundos, confrontando com o loteamento Josa Bernardino, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante quarenta e oito metros e trinta e dois centímetros do início do chanfro existente na esquina da Avenida 1 com a Rua 4. Matrícula 52.692 do 2.º Ofício.

Atualmente encontra-se edificado no referido local, um imóvel residencial, emplacado com o número 416, todo de alvenaria, dotado de instalação elétrica, hidráulica e sanitária, coberto com telhas de cerâmica, composta de uma garagem com piso de cimento, dois quartos com piso tipo frio, sendo uma suíte, sem box e revestida, uma sala com piso tipo frio, um banheiro com piso tipo frio, sem box e revestido, uma cozinha/copa com piso tipo frio, cozinha parcialmente revestida com balcão e pia embutidos, uma edícula nos fundos, coberta, com piso de cimento, sem forro e com um cômodo tipo despejo, uma varanda coberta e com piso, quintal todo cimentado, imóvel todo murado, com portão eletrônico de correr, calçada cimentada com lixeira embutida.

Valor do Bem: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E Vinte MIL REAIS)

Willen Pinto Correia
Oficial de Justiça Avaliador